

LEI Nº. 1.248/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 n.º 1.204, de 13 de julho 2016, Lei Municipal n.º 1.223, de 14 de dezembro de 2016, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 724.756,00 (Setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.01.00	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2021	Junta do Serviço Militar	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	660,00
04.122.0001.2023	Gabinete do Prefeito	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.320,00
04.122.0005.2005	Sistema Qualidade Tarumã	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.320,00
04.122.0006.2006	Assessoria de Comunicação e Marketing	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	660,00
04.244.0003.2003	Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.980,00
11.334.0002.2002	Manutenção Banco do Povo	

3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	660,00
02.06.00	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
12.368.0024.2075	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação (FR2)	56.760,00
12.368.0024.2076	Ensino Infantil – 60% FUNDEB	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação (FR2)	35.640,00
12.368.0024.2077	Ensino Fundamental – 40% FUNDEB	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação (FR2)	33.000,00
12.368.0024.2078	Ensino Infantil – 40% FUNDEB	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação (FR2)	62.040,00
12.368.0024.2079	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB – Educ. Especial	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação (FR2)	1.320,00
12.368.0024.2080	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB – EJA	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação (FR2)	660,00
02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0019.2044	Centro de Convivência do Idoso	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.320,00
08.243.0018.2036	Abrigo Público para Crianças e Adolescentes	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	9.240,00
08.242.0018.2037	Serviço de Convivência para Pessoas com Deficiência	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.320,00
08.244.0018.2041	CREAS-Centro de Referência Especializ. de Assist. Social	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	3.300,00
08.244.0019.2043	CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	5.280,00
08.244.0019.2048	Centro de Fomento Habitacional	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.320,00
08.244.0019.2050	Centro de Formação Profissional	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.980,00

08.244.0019.2051	Transporte Social	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	660,00
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
04.122.0001.2074	Secretaria e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	4.620,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	10.560,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	35.640,00
10.301.0033.2138	Clínica Odontológica	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	7.920,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	29.700,00
10.301.0037.2146	Farmácia	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	3.300,00
10.302.0029.2131	Raio-X e Traumatologia	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.980,00
10.302.0030.2134	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	660,00
10.302.0031.2132	Clínica de Reabilitação	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	5.940,00
10.302.0035.2142	Saúde Mental / CAPS	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	8.580,00
10.305.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	2.640,00
10.305.0036.2144	VISA	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.320,00
10.305.0036.2145	Academia da Saúde	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	660,00
02.13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	

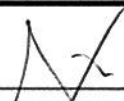
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	7.920,00
08.244.0001.2049	Casa dos Conselhos Municipais	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	660,00
02.14.00	Secretaria Municipal de Governo	
02.14.01	Fazenda	
04.123.0001.2112	Contabilidade, Orçamento e Finanças	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	5.940,00
04.126.0027.2114	Informática	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	4.620,00
04.129.0001.2113	Tributação e Arrecadação	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	3.960,00
02.14.02	Administração e Assuntos Jurídicos	
04.122.0001.2001	Secretaria e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	17.160,00
04.122.0001.2027	Recursos Humanos	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	5.280,00
04.122.0001.2028	Atualização e Revisão da Legislação Municipal	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	2.640,00
04.122.0001.2029	Controladoria Interna	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	660,00
04.122.0001.2030	Suprimento e Patrimônio	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	4.620,00
02.15.00	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
02.15.01	Educação e Cultura	
04.122.0001.2001	Secretaria e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	5.280,00
04.122.0001.2187	Uniforme Escolar Ensino Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo	68.780,00
04.122.0001.2188	Uniforme Escolar Ensino Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo	150.976,00





12.364.0020.2058	Estudante Viajante	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	4.620,00
12.364.0022.2073	Universidade Aberta do Brasil	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.320,00
12.368.0020.2053	Transporte Escolar – 25%	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	8.580,00
12.368.0020.2055	Transporte Escolar 25% - QESE	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (FR2)	100,00
12.368.0020.2057	Transporte Escolar 25% - RURAL CONTRAPARTIDA	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	5.940,00
12.368.0025.2085	Pessoal de Apoio Ensino Fundamental – Central de Alim.	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	9.240,00
12.368.0026.2099	Ensino Infantil – 25%	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	13.860,00
13.392.0021.2062	Modernização e Implementação do CIEC	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	4.620,00
02.15.02	Esporte e Turismo	
27.812.0001.2001	Secretaria e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	5.940,00
02.16.00	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos	
02.16.01	Agricultura e Meio Ambiente	
04.122.0001.2001	Secretaria e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	3.300,00
15.452.0013.2016	Manutenção de Parques e Jardins	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	12.540,00
18.541.0012.2013	Coleta Seletiva	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.980,00
18.541.0012.2015	Unidade Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	4.620,00
20.601.0014.2017	Patrulha Rural	




3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.320,00
20.601.0014.2018	Pró-Estrada	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	5.280,00
20.606.0015.2019	Agricultura Familiar	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	660,00
02.16.02	Obras e Serviços Urbanos	
04.122.000 1.2001	Secretaria e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	4.620,00
04.122.000 1.2020	Manutenção da Frota	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	660,00
15.451.0038.2129	Cemitério Municipal	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	660,00
15.452.000 1.2014	Limpeza e Conservação Urbana	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	22.440,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	724.756,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2043	CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	
3.3.90.36 (413)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.800,00
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0029.2131	Raio-X e Traumatologia	
3.3.90.39 (505)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.300,00
02.13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.122.000 1.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.36 (661)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.700,00
02.14.00	Secretaria Municipal de Governo	
02.14.01	Fazenda	

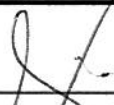



04.123.0001.2112	Contabilidade, Orçamento e Finanças	
3.3.90.36 (693)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.15.00	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
02.15.01	Educação e Cultura	
12.368.0020.2053	Transporte Escolar – 25%	
3.3.90.39 (806)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	42.800,00

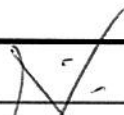
Art. 5º – Para cobertura do **Crédito Adicional Especial e Suplementar** abertos pelos artigos 3º e 4º desta Lei serão utilizados recursos provenientes:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 767.556,00 (Setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.01.00	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	
3.3.90.30 (001)	Material de Consumo	6.600,00
02.06.00	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
12.368.0024.2075	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB	
3.1.90.11 (343)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (FR2)	56.760,00
12.368.0024.2076	Ensino Infantil – 60% FUNDEB	
3.1.90.11 (345)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (FR2)	35.640,00
12.368.0024.2077	Ensino Fundamental – 40% FUNDEB	
3.1.90.11 (351)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (FR2)	33.000,00
12.368.0024.2078	Ensino Infantil – 40% FUNDEB	
3.1.90.11 (355)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (FR2)	62.040,00
12.368.0024.2079	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB – Educ. Especial	
3.1.90.11 (360)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (FR2)	1.320,00
12.368.0024.2080	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB – EJA	
3.1.91.13 (365)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (FR2)	660,00




02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0019.2044	Centro de Convivência do Idoso	
3.1.90.11 (366)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	7.500,00
08.243.0018.2036	Abrigo Público para Crianças e Adolescentes	
3.3.90.39 (386)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
08.244.0019.2043	CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	
3.1.90.11 (409)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0011.2011	Capacitação Profissional	
3.3.90.39 (444)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.1.90.16 (447)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.14 (449)	Diárias – Pessoal Civil	12.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.16 (456)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13 (457)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	10.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.91.13 (478)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	10.000,00
10.302.0029.2131	Raio-X e Traumatologia	
3.3.90.30 (503)	Material de Consumo	8.000,00
10.302.0035.2142	Saúde Mental / CAPS	
3.1.90.11 (522)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.200,00
3.1.90.13 (524)	Obrigações Patronais	1.720,00
3.3.90.30 (528)	Material de Consumo	10.000,00
10.305.0036.2145	Academia da Saúde	
3.3.90.36 (552)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.900,00
02.13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (654)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
02.14.00	Secretaria Municipal de Governo	
02.14.01	Fazenda	




04.122.0001.2001	Secretaria e Dependências	
3.1.90.11 (676)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
3.1.90.13 (677)	Obrigações Patronais	4.000,00
04.123.0001.2112	Contabilidade, Orçamento e Finanças	
3.1.90.11 (687)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	13.880,00
3.1.90.13 (688)	Obrigações Patronais	9.000,00
02.15.00	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
02.15.01	Educação e Cultura	
04.122.0001.2001	Secretaria e Dependências	
3.1.90.11 (755)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	5.280,00
12.364.0020.2058	Estudante Viajante	
3.1.90.11 (782)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	4.620,00
12.364.0022.2073	Universidade Aberta do Brasil	
3.1.90.11 (792)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.320,00
12.368.0020.2053	Transporte Escolar – 25%	
3.1.90.11 (800)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	8.580,00
3.3.90.30 (805)	Material de Consumo	20.000,00
12.368.0020.2055	Transporte Escolar 25% - QESE	
3.3.90.30 (809)	Material de Consumo (FR2)	100,00
12.368.0020.2057	Transporte Escolar 25% - RURAL CONTRAPARTIDA	
3.1.90.11 (813)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.000,00
3.1.91.13 (815)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	2.000,00
3.3.90.30 (816)	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 (817)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	940,00
12.368.0025.2085	Pessoal de Apoio Ensino Fundamental – Central de Alim.	
3.1.90.11 (818)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	9.240,00
12.368.0026.2088	Uniforme Escolar – Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.30 (829)	Material de Consumo	68.780,00
12.368.0026.2089	Uniforme Escolar – Ensino Infantil 25%	
3.3.90.30 (830)	Material de Consumo	150.976,00

[Assinatura]

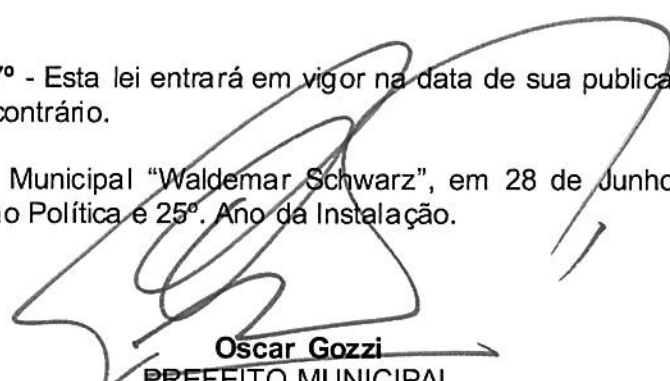
[Assinatura]

12.368.0026.2099	Ensino Infantil – 25%	
3.1.90.11 (837)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	13.860,00
13.392.0021.2062	Modernização e Implementação do CIEC	
3.1.90.13 (879)	Obrigações Patronais	4.620,00
02.15.02	Esporte e Turismo	
27.812.0001.2001	Secretaria e Dependências	
3.1.90.11 (904)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	5.940,00
02.16.00	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos	
02.16.01	Agricultura e Meio Ambiente	
04.122.0001.2001	Secretaria e Dependências	
3.1.90.11 (933)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	58.080,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	767.556,00

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 28 de Junho de 2017, 27º. Ano da Emancipação Política e 25º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 28 de junho de 2017.


Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO